



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

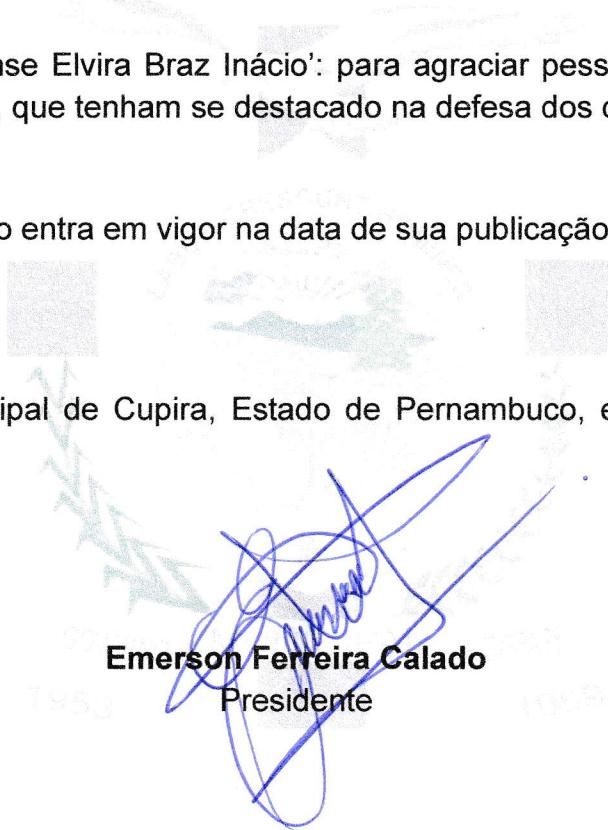
Altera o art. 296, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cupira, para acrescentar a denominação “Elvira Braz Inácio” ao mérito “mulher cupirense”, da Medalha Baraúna do Agreste.

Art. 1º O inciso VI do art. 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cupira passa a vigorar acrescido da denominação “Elvira Braz Inácio”, passando a constar da seguinte forma:

“VI – ‘Mulher Cupirense Elvira Braz Inácio’: para agraciar pessoas físicas, do sexo feminino, ou jurídicas, que tenham se destacado na defesa dos direitos da mulher no município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro 2025.


Emerson Ferreira Calado
Presidente